



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS Nº 614 – CENTRO
CEP.: 15480-007 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Reforma do Piso da Quadra Esportiva do Ginásio Wilson Alves da Silva

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Orindiúva - SP

LOCAL: Rua Luciano Lucianelli

MUNICÍPIO: Orindiúva – SP

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas para a execução do serviço de reforma do piso da quadra esportiva do Ginásio Wilson Alves da Silva, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Serviços Preliminares e Retirada do Piso Existente

Inicialmente, deverá ser realizada a retirada do piso em material sintético assentado com cola, abrangendo a área prevista de execução.

O serviço deverá ser executado de forma cuidadosa, removendo integralmente o revestimento existente e os resíduos aderidos à base, de modo a permitir a adequada preparação da superfície para as etapas seguintes.

Após a retirada do piso, os resíduos provenientes da execução deverão ser recolhidos, separados e acondicionados em caçamba metálica apropriada, observando-se as normas ambientais e de limpeza urbana aplicáveis.

2.2 Preparação e Regularização da Superfície

Após a retirada do revestimento existente, deverá ser realizada a preparação da base de concreto, com execução de estucamento e lixamento do concreto.

O estucamento deverá corrigir pequenas imperfeições, falhas superficiais, porosidades e irregularidades que possam comprometer a aderência e o acabamento final do sistema de pintura/revestimento.

O lixamento deverá proporcionar superfície regular, limpa, aderente e compatível com a aplicação dos produtos de acabamento previstos.

Eventuais pontos soltos, partículas desprendidas, resíduos de cola, poeira, oleosidade ou qualquer material que prejudique a aderência deverão ser removidos antes da sequência dos serviços.

2.3 Limpeza da Superfície

Concluída a etapa de preparação da base, deverá ser executada a limpeza de superfície rígida com hidrojateamento.

O hidrojateamento tem por finalidade remover todo o restante de resíduos, partículas soltas, poeira, sujeiras, incrustações e demais impurezas, garantindo adequada limpeza e condição de aderência para a aplicação da pintura e do acabamento em resina.

2.4. Aplicação de Tinta Acrílica para Quadras

Após a preparação, regularização e limpeza da superfície, deverá ser executada a aplicação de pintura acrílica. O produto utilizado deverá ser específico para superfícies esportivas ou pisos cimentados sujeitos ao tráfego de pessoas e à prática esportiva, devendo proporcionar acabamento uniforme, boa aderência, resistência ao uso e condições adequadas de segurança aos usuários.

A aplicação deverá observar rigorosamente as recomendações do fabricante, especialmente quanto à preparação da base, diluição, e deverá conter um número de 2 a 3 demãos, com intervalo entre aplicações, tempo de secagem, condições climáticas adequadas e liberação da área para as etapas posteriores.

A superfície pintada deverá apresentar acabamento contínuo, regular e aderente, sem bolhas, falhas, descascamentos, manchas, marcas excessivas de aplicação ou diferenças visíveis de tonalidade, com a devida demarcação.

2.5. Aplicação de Resina Acrílica para Piso

Concluída a aplicação da pintura para quadras e respeitado o prazo de secagem indicado pelo fabricante, deverá ser executada a aplicação de resina acrílica para piso. A resina deverá ser compatível com a pintura acrílica previamente aplicada e adequada ao uso em piso esportivo, de modo a conferir proteção superficial, maior durabilidade, melhor acabamento e resistência ao desgaste decorrente da utilização da quadra.

A aplicação deverá seguir as orientações técnicas do fabricante quanto à diluição, com intervalo entre aplicações, com um número de 2 a 3 das demãos com tempo de cura, condições climáticas e prazo mínimo para liberação da quadra ao uso.

A superfície final deverá ser entregue limpa, regular, uniforme, aderente e sem imperfeições aparentes, devendo a contratada corrigir eventuais falhas de aplicação antes do recebimento dos serviços pela fiscalização.

4. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma e demais documentos disponibilizados pelo órgão fiscalizador;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e insumos necessários à perfeita execução dos serviços;
- Proteger áreas adjacentes, instalações existentes e demais elementos que não serão objeto de intervenção;
- Manter o local limpo, organizado e seguro durante toda a execução;
- Remover e destinar adequadamente os resíduos gerados;
- Observar os prazos de cura dos materiais antes da liberação da quadra para uso;
- Corrigir os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com as orientações da fiscalização.

5. CONTROLE E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização designada pela Administração Municipal, que poderá solicitar correções, complementações ou adequações sempre que verificar desconformidade com as especificações.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à conclusão integral do objeto, à limpeza final da área, à remoção dos resíduos e à verificação da qualidade do acabamento executado.

A aceitação dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou falhas de execução constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável e das condições contratuais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, como memória de cálculo e

planilha orçamentária, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal de Orindiúva

Larissa Mendonça Pereira

Eng° Civil/ Crea: 5071112642